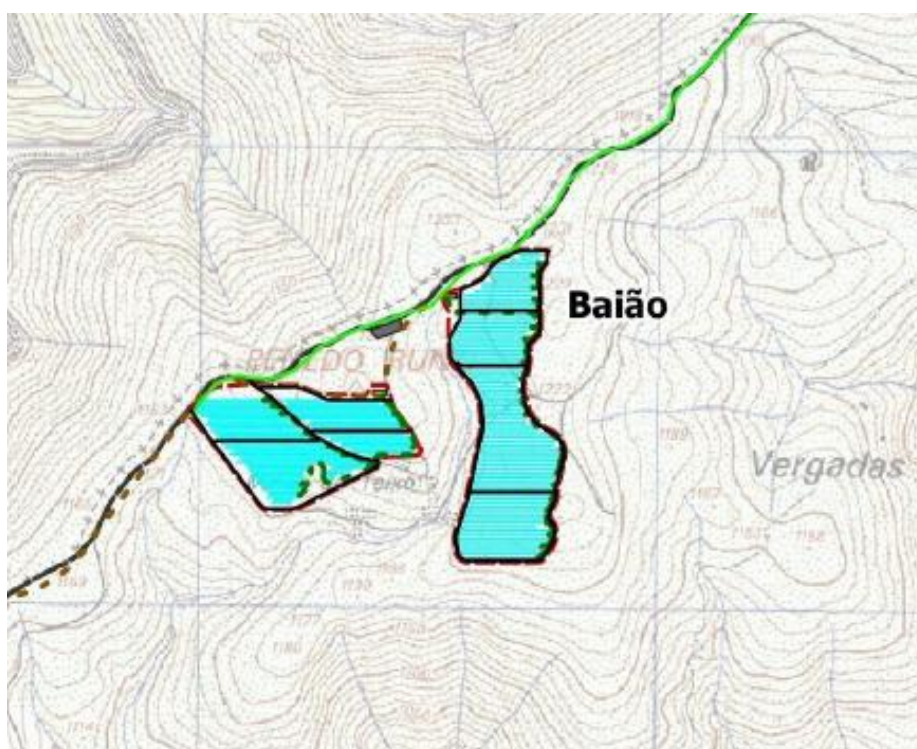


RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA



Proposta de Definição de Âmbito n.º 245

Hibridização Fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo

Abril de 2025



Título: Relatório de Consulta Pública
Hibridização Fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo
Ruivo – PDA 245

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Miguel Couchinho

Data: Abril de 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. O PROJETO	3
3. LOCALIZAÇÃO	3
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	4
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	4
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	5
7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	5
8. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	6
ANEXO – Exposições recebidas.....	10

1. INTRODUÇÃO

Este procedimento de AIA encontra-se enquadrado no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

Embora o proponente não tenha solicitado a realização de consulta pública, a autoridade de AIA, tendo em conta as características do projeto em apreço considerou relevante a realização da mesma.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, procedeu-se à consulta pública da Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do Estudo de Impacte Ambiental do projeto “Hibridização Fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo – PDA 245”.

O proponente é a empresa ENERGIEKONTOR PORTUGAL, ENERGIA EÓLICA, LDA., a entidade licenciadora é a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), e a autoridade de avaliação de impacte ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

2. O PROJETO

O Projeto da Hibridização Fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo diz respeito a um centro eletroprodutor com potência instalada de 15,9 MWp e potência de ligação de 12,3 MVca, que se destina à produção de energia elétrica através do recurso sol por intermédio de painéis fotovoltaicos.

Esta Central Solar Fotovoltaica localizar-se-á numa área com cerca de 21 ha, a implementar nos terrenos abrangidos pela área definida nos terrenos concessionados ao Parque Eólico de Penedo Ruivo, onde apenas 7,12 ha serão efetivamente ocupados com painéis solares e inversores. A Central será fundamentalmente composta por módulos fotovoltaicos, inversores, postos de transformação (PT), rede interna subterrânea (vala de cabos) e rede externa subterrânea (vala de cabos) de ligação à subestação do Parque Eólico de Penedo Ruivo, onde a energia elétrica gerada será entregue à Rede Pública de Serviço Público (RESP).

Fonte: Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do Estudo de Impacte Ambiental

3. LOCALIZAÇÃO

O Projeto localiza-se nos concelhos de:

- Baião (União de freguesias de Teixeira e Teixeiraó);
- Amarante (Freguesia de Ansiães).

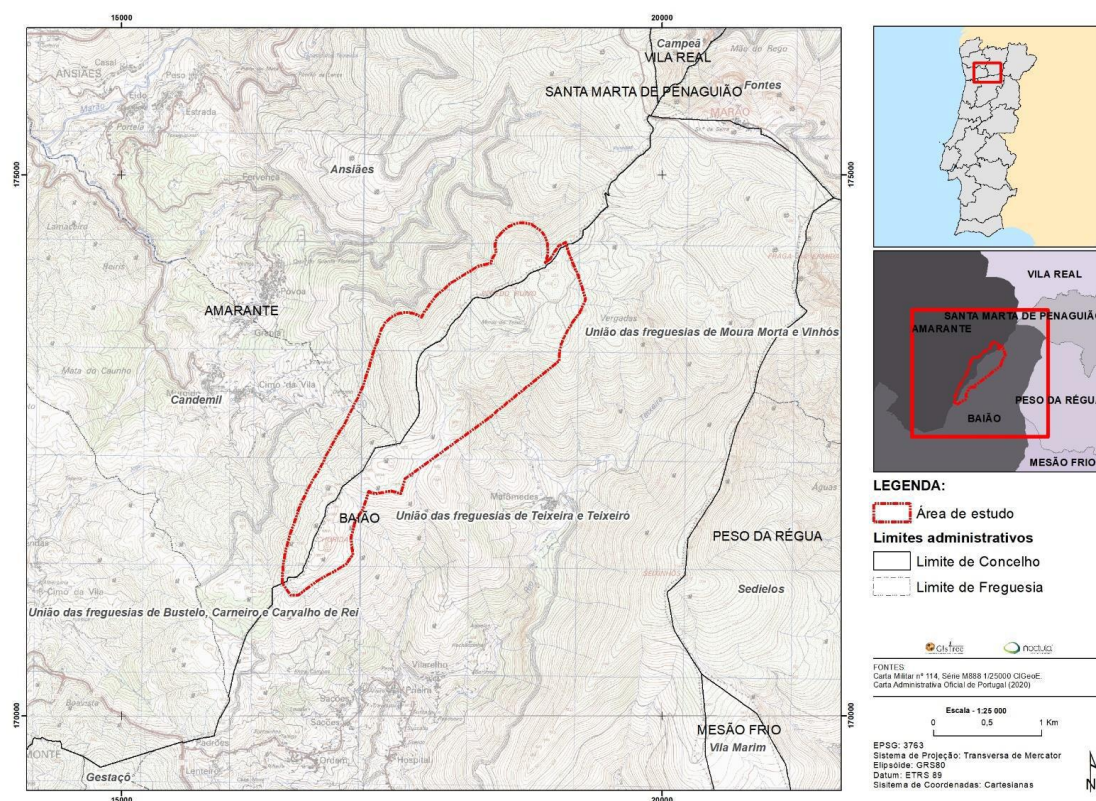


Figura 1 – Localização do projeto

Fonte: Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do Estudo de Impacte Ambiental

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, de 18 de março a 7 de abril de 2025.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do Estudo de Impacte Ambiental, foi disponibilizada para consulta nos seguintes portais: Agência Portuguesa do Ambiente (apambiente.pt); Participa.pt.

Foram remetidos anúncios de consulta pública para as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia da área de implantação do projeto, nomeadamente:

Distrito do Porto
• Baião • União de freguesias de Teixeira e Teixeiró • Amarante • Freguesia de Ansiães

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do Estudo de Impacte Ambiental foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas seguintes entidades:
 - Agência Portuguesa do Ambiente;
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
 - Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia da área de implantação do projeto
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA inscritas no RNOE;

7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **6** exposições com a seguinte proveniência:

Cidadãos:

- 3 exposições particulares (uma das exposições não diz respeito ao projeto)

Entidades:

- União de Freguesias de Teixeira e Teixeiró
- CHIRO - Associação Morcegos.PT
- ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

8. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Um **cidadão** afirma que não concorda com o projeto, sem referir o motivo.

Uma **cidadã** manifesta a sua discordância com o projeto devido aos impactes no ambiente, sugerindo que os parques solares sejam instalados em telhados de fábricas e parques de estacionamento.

Breve síntese das exposições de Entidades

A **União de Freguesias de Teixeira e Teixeiraó** refere que é do absoluto interesse da União de Freguesias e das populações de Teixeira e Teixeiraó, a aprovação do projeto. Afirma que o projeto, durante a sua execução, irá criar dinamismo e riqueza na freguesia, trazendo pessoas e movimento às duas povoações. Acrescenta que a empresa promotora do projeto, Energiekontor Portugal, Energia Eólica, Lda., sempre demonstrou consideração por Teixeira e Teixeiraó, apoiando as associações da freguesia e manifestando interesse em continuar a apoiar no futuro, nomeadamente, na concretização de um projeto de apoio a idosos que está planeado para a freguesia.

A União de Freguesias, na qualidade de entidade gestora dos Baldios da Teixeira, onde está implantado o Parque Eólico de Penedo Ruivo, salienta que a aprovação do Projeto de Hibridização Fotovoltaica é muito importante para a freguesia, também do ponto de vista financeiro, pois o contrato celebrado com a Energiekontor, prevê a atualização dos valores a pagar à freguesia, em caso de hibridização.

A **CHIRO - Associação Morcegos.PT** menciona que a área do projeto da CSF de Penedo Ruivo está integralmente incluída no sítio de importância comunitária (SIC) Alvão/Marão (PTCON0003), que alberga um conjunto de habitats prioritários e espécies ameaçadas, onde se destaca a presença de 20 espécies de morcegos e três abrigos de importância nacional (AIN). Dois desses AIN estão localizados num raio de 10 km da área do projeto: Mondim de Bastos II e Vila Real IV correspondem a antigas minas, onde estão referenciadas as espécies *Rhinolophus ferrumequinum*, *R. hipposideros*, *R. euryale*, *Myotis myotis*, *M. blythii*, *M. emarginatus*, *M. escaleraei*, *Plecotus auritus* e *Barbastella barbastellus*. Várias destas espécies podem fazer deslocamentos noturnos (e.g. para áreas de caça) de vários quilómetros.

Acrescenta que face ao elevado potencial da região para os morcegos e aos potenciais impactes negativos provocados pela CSF de Penedo Ruivo, considera que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) terá de incluir os seguintes aspetos relativamente aos morcegos:

- Caracterização da situação de referência (ano 0) que inclua amostragens acústicas (campanhas mensais de março a outubro; detetores de ultrassons

passivos de espectro total; amostragens contínuas desde o pôr-do-sol até mínimo de 4h depois; número de locais de amostragem adequados à dimensão da CSF e aos principais habitats presentes).

- Prospeção/monitorização de abrigos (raio de até 10km ao redor da área de implantação da CSF; com especial atenção aos períodos de hibernação e maternidade). Como referido na PDA, a área de estudo contém dois abrigos de morcegos cavernícolas de importância nacional e há várias galerias de minas desativadas que podem potencialmente albergar colónias de morcegos.
- Avaliação dos impactes provocados pela CSF.
- Avaliação dos impactes cumulativos com outros projetos em locais próximos, que possam originar mortalidade sobre os morcegos e alterações significativas de habitat (parques eólicos - e.g. PE de Penedo Ruivo, PE Seixinhos e outros existentes na área de influência da CSF, que totalizam várias dezenas de aerogeradores; vias de comunicação - ex: A4, EN15; sistemas agrícolas; etc.).
- Plano de Monitorização (PM) que inclua pelo menos os dois primeiros anos de exploração e caso se considere necessário, também a fase de construção da CSF. O PM deverá adotar as metodologias já implementadas para o ano 0 (se necessário, ajustá-las) e determinar a mortalidade provocada pela CSF (prospeção de cadáveres semanal pelo menos de março a outubro, nas áreas dos painéis fotovoltaicos, linha elétrica, postos de transformação e vedações; amostragens de fatores de correção de estimativas de mortalidade).

Considera ainda que o Projeto:

- Não deverá afetar núcleos de quercíneas, nomeadamente os que contenham árvores maduras ou de maior porte.
- Deverá manter/criar corredores ecológicos que aumentem a conectividade entre os principais habitats utilizados pelos morcegos (núcleos de quercíneas, galerias ripícolas e outros que venham a ser detetados nos estudos de caracterização, dentro e fora da área de implantação da CSF).
- Deverá implementar medidas de mitigação de perda de habitat em áreas adjacentes à CSF, e de minimização do efeito barreira. Estas medidas irão favorecer também outros grupos faunísticos.

A **ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável** manifesta a sua discordância com o projeto, considerando que, não obstante as necessidades da transição energética, a hibridização em zonas de proteção da Natureza, como é o caso na ZEC de Alvão/Marão, não só não deve ser considerada para AIA, como também se deve propulsionar a desativação gradual dos aerogeradores instalados em plena Rede Natura 2000.

Fundamenta que o Parque Eólico de Penedo Ruivo é um projeto obsoleto que utiliza uma tecnologia altamente ineficaz, contando com aerogeradores antigos, que produzem muito menos do que o estado da arte dos aerogeradores (>6 MW). Não

obstante a sua contribuição para a transição energética e para os objetivos do PNEC 2030, trata-se de uma instalação em plena área sensível, Rede Natura 2000.

Acrescenta que, como vertido na diretiva europeia RED III (de 2023), a comissão europeia traça claramente uma direção a favor das Energias Renováveis, indicando aos vários estados-membros que definam planos para alcançar metas ambiciosas de produção de energia limpa. No entanto, também traça as “linhas vermelhas”, das quais esta expansão territorial de produção renovável de energia não deve cruzar, sendo que uma delas é precisamente excluir áreas sensíveis, como Rede Natura 2000, desses propósitos.

Considera ainda que a apresentação de um projeto de hibridização em plena ZEC do Alvão/Marão vai totalmente contra a direção que a ZERO defende para a transição energética. Pretende que se avance com uma Avaliação Ambiental Estratégica para a definição de áreas de aceleração de Energias renováveis, no sentido de conseguir, em Portugal, evitar que projetos como este não sejam sequer considerados.

Por último, refere que o governo português, nos próximos anos, terá a difícil tarefa de planear e implementar um plano de Restauro da Natureza no sentido de recuperar para bom estado de conservação, pelo menos 30% do território nacional (além do que está definido como áreas sensíveis) e perante este facto a ZERO não consegue compreender como é que projetos desta natureza podem ser considerados para AIA.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Hibridização Fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo – PDA 245

Miguel Couchinho

ANEXO – Exposições recebidas



Dados da consulta

Nome resumido	Proposta de Definição de Âmbito do EIA da Hibridização Fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo
Nome completo	Proposta de Definição de Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do projeto de Hibridização Fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo
Descrição	Projeto da Hibridização Fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo diz respeito a um centro eletroprodutor com potência instalada de 15,9 MWp e potência de ligação de 12,3 MVca, que se destina à produção de energia elétrica através do recurso sol por intermédio de painéis fotovoltaicos.
Período de consulta	2025-03-18 - 2025-04-07
Data de início da avaliação	2025-04-08
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Proposta de definição de âmbito
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	ENERGIEKONTOR PORTUGAL, ENERGIA EÓLICA, LDA.
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	
Técnico	Miguel Couchinho

Eventos

Documentos da consulta

Proposta de Definição de Âmbito	Documento	PDA_HibPE_PR.pdf
---------------------------------	-----------	------------------

Nº Participações	6
Nº Seguidores	9

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	1
Discordância	4
Geral	1
Proposta concorrente	0
Reclamação	0
Sugestão	0

Participações

ID 83665 CHIRO - Associação Morcegos.PT em 2025-04-07

Comentário:

Face ao elevado potencial da região para os morcegos e aos potenciais impactes negativos provocados pela CSF de Penedo Ruivo, considera-se que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) terá que incluir os seguintes aspetos relativamente aos morcegos: •Caracterização da situação de referência (ano 0) que inclua amostragens acústicas (campanhas mensais de março a outubro; detetores de ultrassons passivos de espectro total; amostragens contínuas desde o pôr-do-sol até mínimo de 4h depois; número de locais de amostragem adequados à dimensão da CSF e aos principais habitats presentes). •Prospecção/monitorização de abrigos (raio de até 10km ao redor da área de implantação da CSF; com especial atenção aos períodos de hibernação e maternidade). Como referido na PDA, a área de estudo contém dois abrigos de morcegos cavernícolas de importância nacional e há várias galerias de minas desactivadas que podem potencialmente albergar colónias de morcegos. •Avaliação dos impactes provocados pela CSF. •Avaliação dos impactes cumulativos com outros projetos em locais próximos, que possam originar mortalidade sobre os morcegos e alterações significativas de habitat (parques eólicos - e.g. PE de Penedo Ruivo, PE Seixinhos e outros existentes na área de influência da CSF, que totalizam várias dezenas de aerogeradores; vias de comunicação - ex: A4, EN15; sistemas agrícolas; etc.). •Plano de Monitorização (PM) que inclua pelo menos os dois primeiros anos de exploração e caso se considere necessário, também a fase de construção da CSF. O PM deverá adotar as metodologias já implementadas para o ano 0 (se necessário, ajustá-las) e determinar a mortalidade provocada pela CSF (prospecção de cadáveres semanal pelo menos de Março a Outubro, nas áreas dos painéis fotovoltaicos, linha elétrica, postos de transformação e vedações; amostragens de fatores de correção de estimativas de mortalidade). Considera-se ainda que o Projeto: •Não deverá afetar núcleos de quercíneas, nomeadamente os que contenham árvores maduras ou de maior porte. •Deverá manter/criar corredores ecológicos que aumentem a conectividade entre os principais habitats utilizados pelos morcegos (núcleos de quercíneas, galerias ripícolas e outros que venham a ser detetados nos estudos de caracterização, dentro e fora da área de implantação da CSF). •Deverá implementar medidas de mitigação de perda de habitat em áreas adjacentes à CSF, e de minimização do efeito

barreira. Estas medidas irão favorecer também outros grupos faunísticos.

Anexos: 83665_PARECER_TÉCNICO_SOBRE_PDA_CSF_Penedo_Ruivo.pdf

Tipologia: Geral

ID 83664 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2025-04-07

Comentário:

Exmos/as. senhores/as, Junto se anexa parecer da ZERO relativo a este projeto. Cumprimentos, A direcção da ZERO

Anexos: 83664_Parecer ZERO - Hibridização Fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo.pdf

Tipologia: Discordância

ID 83650 União de Freguesias de Teixeira e Teixeira e Teixeira em 2025-04-07

Comentário:

Exmº Senhor Encontrando-se a decorrer o processo de Proposta de Definição de Âmbito do projecto Hibridização Fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo, a União de Freguesias de Teixeira e Teixeira, vem pelo presente meio, pronunciar-se nos termos seguintes: 1-) A União de Freguesias entende que para a população da freguesia é fundamental que o projecto supra referido seja aprovado; 2-) Será, no futuro, um projecto que, durante a sua execução irá criar dinamismo e riqueza na freguesia, trazendo pessoas e movimento às duas povoações; 3-) Por outro lado, a empresa promotora do projecto, Energikontor Portugal, Energia Eólica, Lda, é uma empresa que sempre demonstrou muita consideração por Teixeira e Teixeira, principalmente apoiando as associações da freguesia e manifestando interesse em continuar apoiar no futuro, nomeadamente, na concretização de um projecto de apoio a idosos que está planeado para a freguesia; 4-) A União de Freguesias, na qualidade de entidade gestora dos Baldios da Teixeira, onde está implantado o Parque Eólico de Penedo Ruivo, quer também salientar que a aprovação do Projecto de Hibridização Fotovoltaica é muito importante para a freguesia, também do ponto de vista financeiro, pois o contrato celebrado com a Energikontor, prevê a actualização dos valores a pagar à freguesia, em caso de hibridização, valores esses que se calcula ter um acréscimo anual na ordem dos 50.000,00€; 6-) Por tudo quando se deixa escrito, é do absoluto interesse da União de Freguesias e das populações de Teixeira e Teixeira, a aprovação do Projecto de Hibridização Fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo. Teixeira, 7 de Abril de 2025
Presidente da União de Freguesias

Anexos: Não

Tipologia: Concordância

ID 83610 Cristina em 2025-04-01

Comentário:

Tem se verificado uma tamanha estupidez da inteligência humana em destruir habitantes naturais em vez de fazerem esses parques solares em telhados de fabricas , toldos de estacionamento. É um absurdo total. Em vez de energia verde , é mais energia exterminadora.

Anexos: Não

Tipologia: Discordância

ID 83419 Daniel Ribeiro em 2025-03-22

Comentário:

Não concordo.

Anexos: Não

Tipologia: Discordância

ID 82963 Carina gomes em 2025-03-20

Comentário:

sr Presidente do Conselho de Agenciar Portuguesa do Ambiente , venho por este meio expressar a minha discordância em relação a Solução A linha verde devido a sua passagem por Cavadinha no Conselho de Pombal

Anexos: Não

Tipologia: Discordância



Parecer sobre a Proposta de Definição do Âmbito do EIA do projecto de Hibridização Fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo, no âmbito da consulta pública em Abril 2025

1. Introdução

Este parecer técnico tem como objetivo analisar a Proposta de Definição de Âmbito (PDA) referente ao projeto da Central Solar Fotovoltaica (CSF) de Penedo Ruivo no âmbito do projecto de hibridização do Parque Eólico de Penedo Ruivo. A análise baseia-se no documento apresentado na PDA e tem em consideração os potenciais impactes ambientais sobre as espécies de morcegos.

2. Descrição do Empreendimento

O projeto da CSF Penedo ruivo é constituído por:

- Central fotovoltaica com 25 038 painéis fotovoltaicos, 41 inversores, dois postos de transformação;
- Valas de cabos de baixa tensão (2 km);
- Linha elétrica de média tensão, enterrada, com cerca de 1,5 km de comprimento, de ligação à subestação do Parque Eólico de Penedo Ruivo;
- Área de implantação, delimitada por vedação, com cerca de 21 ha;
- acessos a beneficiar (3,4 km) e a construir (5 km no interior da CSF).

Este empreendimento contribuirá para a hibridização do Parque Eólico de Penedo Ruivo, concluído e em exploração desde dezembro de 2005, é constituído por um total de 10 aerogeradores com uma potência unitária de 1,3 MW, perfazendo uma potência instalada de 13 MW.

A área de estudo em análise está localizada nos concelhos de Baião e de Amarante, no distrito do Porto. A CSF situa-se numa região que ocupa predominantemente áreas de floresta e de matos.

A área de estudo sobrepõem-se a área sensível classificada da Rede Natura 2000, a “Zona Especial de Conservação de Alvão/Marão”, com o código PTCON0003; área de Reserva Ecológica Nacional (REN) e áreas de três perímetros florestais: Serras do Marão, Vila Real, Ordem e Meia Via. Parte da área de estudo é também abrangida pela área nuclear (central)

e pela área de proteção (envolvente) da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira (PPSRA).

3. Análise da Proposta de Definição de Âmbito

Morcegos: Os morcegos desempenham um papel ecológico crucial como controladores de populações de insetos. São em geral espécies com fecundidade baixa, o que implica que os impactos negativos nas populações de morcegos têm consequências graves para a sua conservação e que podem persistir durante intervalos extensos de tempo.

A alteração profunda no habitat originada por projetos de energias renováveis e em particular, pelas centrais fotovoltaicas, pode afetar significativamente as populações existentes na região, não só devido à perda potencial de áreas preferenciais de alimentação, como da eventual diminuição de disponibilidade de presas, ou até destruição de abrigos, principalmente devido ao corte de árvores. Este efeito negativo pode ser aditivo ou sinérgico com os impactos induzidos pelo parque eólico em funcionamento no local.

Durante a fase de operação das centrais solares fotovoltaicas é muito provável que ocorra mortalidade para a generalidade das espécies de morcegos, situação já reportada nalguns projetos similares nos EUA. Esta pode ocorrer não só nas linhas de painéis solares, como também ao nível das próprias vedações, mas desconhece-se de momento qual a magnitude que a mesma pode ter.

A área do projecto da CSF de Penedo Ruivo está integralmente incluída no sítio de importância comunitária (SIC) Alvão/Marão (PTCON0003), que alberga um conjunto de habitats prioritários e espécies ameaçadas, onde se destaca a presença de 20 espécies de morcegos e três abrigos de importância nacional (AIN). Dois desses AIN estão localizados num raio de 10 km da área do projeto: Mondim de Bastos II e Vila Real IV correspondem a antigas minas, onde estão referenciadas as espécies *Rhinolophus ferrumequinum*, *R. hipposideros*, *R. euryale*, *Myotis myotis*, *M. blythii*, *M. emarginatus*, *M. escaleraei*, *Plecotus auritus* e *Barbastella barbastellus*. Várias destas espécies podem fazer deslocamentos noturnos (e.g. para áreas de caça) de vários quilómetros.

4. Conclusão e Recomendações

Face ao elevado potencial da região para os morcegos e aos potenciais impactes negativos provocados pela CSF de Penedo Ruivo, considera-se que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) terá que incluir os seguintes aspetos relativamente aos morcegos:

- Caracterização da situação de referência (ano 0) que inclua amostragens acústicas (campanhas mensais de março a outubro; detetores de ultrassons passivos de espectro total; amostragens contínuas desde o pôr-do-sol até mínimo de 4h depois; número de locais de amostragem adequados à dimensão da CSF e aos principais habitats presentes).
- Prospeção/monitorização de abrigos (**raio de até 10km ao redor da área de implantação da CSF; com especial atenção aos períodos de hibernação e maternidade**). Como referido na PDA, a área de estudo contém dois abrigos de

morcegos cavernícolas de importância nacional e há várias galerias de minas desactivadas que podem potencialmente albergar colónias de morcegos.

- Avaliação dos impactes provocados pela CSF.
- **Avaliação dos impactes cumulativos** com outros projetos em locais próximos, que possam originar mortalidade sobre os morcegos e alterações significativas de habitat (parques eólicos - **e.g. PE de Penedo Ruivo, PE Seixinhos** e outros existentes na área de influência da CSF, **que totalizam várias dezenas de aerogeradores**; vias de comunicação - **ex: A4, EN15**; sistemas agrícolas; etc.).
- Plano de Monitorização (PM) que inclua pelo menos os dois primeiros anos de exploração e caso se considere necessário, também a fase de construção da CSF. O PM deverá adotar as metodologias já implementadas para o ano 0 (se necessário, ajustá-las) e determinar a mortalidade provocada pela CSF (prospecção de cadáveres semanal pelo menos de Março a Outubro, nas áreas dos painéis fotovoltaicos, linha elétrica, postos de transformação e vedações; amostragens de fatores de correção de estimativas de mortalidade).

Considera-se ainda que o Projeto:

- Não deverá afetar núcleos de quercíneas, nomeadamente os que contenham árvores maduras ou de maior porte.
- Deverá manter/criar corredores ecológicos que aumentem a conectividade entre os principais habitats utilizados pelos morcegos (núcleos de quercíneas, galerias ripícolas e outros que venham a ser detetados nos estudos de caracterização, dentro e fora da área de implantação da CSF).
- Deverá implementar medidas de mitigação de perda de habitat em áreas adjacentes à CSF, e de minimização do efeito barreira. Estas medidas irão favorecer também outros grupos faunísticos.

A CHIRO – Associação **Morcegos.PT**

7 de abril de 2025



parecer

Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do projeto de Híbridação Fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo à PDA do projeto de Híbridação Fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo.

Notas Introdutórias

O Projeto de hibridização fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo surge como mais um empreendimento solar com o objetivo de aumentar a capacidade energética do país a partir de fontes renováveis, para promover a transição energética necessária e impulsionar o país para atingir as metas traçadas no Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC). Esta expansão das energias renováveis, apesar de uma resposta necessária às exigências energéticas sustentáveis, suscita dúvidas sobre a eficácia da metodologia atual de AIA que é aplicada de forma casuística e sem uma visão holística, uma vez que estes projetos necessitam de uma articulação com várias infraestruturas, como linhas de muito alta tensão (LMAT) e subestações elétricas.

Este projeto inclui a instalação de uma central solar fotovoltaica em 21,1 ha de área vedada, acrescentado 15,9MW de potência ao parque eólico de Penedo Ruivo - que atualmente corresponde a 10 aerogeradores de potência unitária de 1,3MW (total do projeto: 13 MW) - implantados em plena Zona Especial de Conservação (ZEC) do Alvão/Marão (PTCON0003).

Não obstante os pontos que se referem de seguida, a ZERO relembra a necessidade de Portugal, como Estado-Membro da UE, adotar um plano para designar "áreas de aceleração para renováveis" até 21 de fevereiro de 2026, assegurando que essas áreas tenham um impacto ambiental mínimo (priorizando superfícies artificiais e construídas e **excluindo áreas protegidas como Rede Natura 2000** e rotas migratórias) e definir um conjunto de regras claras para a implementação de projetos de renováveis.

Tendo em conta o que foi mencionado e os documentos disponibilizados na plataforma participa.pt, iremos tecer alguns comentários relativos à PDA do projeto de hibridização fotovoltaica do Parque Eólico de Penedo Ruivo.

Projeto obsoleto em área sensível

O parque eólico de Penedo Ruivo é um projeto obsoleto que utiliza uma tecnologia altamente ineficaz, contando com aerogeradores antigos, que produzem muito menos do que o estado da arte dos aerogeradores (>6 MW). Não obstante a sua contribuição para a transição energética e para os objetivos do PNEC 2030, estamos a falar de uma instalação em plena área sensível, em Rede Natura 2000. Como vertido na diretiva europeia RED III (de 2023), a comissão europeia claramente traça uma direção a favor das Energias Renováveis, indicando aos vários estados-membros que definam planos para alcançar metas ambiciosas de produção de energia limpa. No entanto, também traça as "linhas vermelhas", das quais esta expansão territorial de produção renovável de energia não deve cruzar, sendo que uma delas é precisamente excluir áreas sensíveis, como Rede Natura 2000, desses propósitos.

A apresentação de um projeto de hibridização em plena ZEC do Alvão/Marão vai totalmente contra a direção que a ZERO defende para a transição energética. Pretendemos que se avance com uma Avaliação Ambiental Estratégica para a definição de áreas de aceleração de Energias renováveis, no sentido de conseguirmos, em Portugal, evitar que projetos como o em análise não sejam sequer considerados. O governo português nos próximos anos terá a difícil tarefa de planear e implementar um plano de Restauro da Natureza no sentido de recuperar para bom estado de conservação, pelo menos 30% do território nacional (além do que está definido



como áreas sensíveis) e perante este facto a ZERO não consegue compreender como é que projetos desta natureza podem ser considerados para AIA.

Conclusões e sentido do parecer

Perante os pontos acima salientados, e não obstante as necessidades da transição energética, a ZERO considera que a hibridização em zonas de proteção da Natureza, como é o caso na ZEC de Alvão/Marão, não só não deve ser considerada para AIA, como também se deve propulsionar a desativação gradual dos aerogeradores instalados em plena Rede Natura 2000.

7 de abril de 2025

A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável